



Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04729/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00088 - 12.361.2001.2041 - 31901100 100.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00255 - 12.365.2002.2292 - 31900400 200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00101 - 12.361.2001.2041 - 31900400 200.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00104 - 12.361.2001.2041 - 31901600 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 300.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 300.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de julho de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal